



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Av. Borges de Medeiros, 1565 - Bairro Praia de Belas - CEP 90110-906 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

### RESOLUÇÃO Nº 1438/2023-COMAG

*FIXA A CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL DOS REGISTROS DE IMÓVEIS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DAS 1ª E 2ª ZONAS E DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRÁRIOS DOS DISTRITOS DE CASSINO, POVO NOVO E QUINTA, TODOS DA COMARCA DE RIO GRANDE, EM RAZÃO DA LEI ESTADUAL N.º 15.002/2017, E DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTOS DE TÍTULOS.*

CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DO ART. 3º, DA LEI ESTADUAL Nº 15.002/2017 E DANDO CUMPRIMENTO À DECISÃO DESTE ÓRGÃO TOMADA EM SESSÃO DE 31-01-2023 (PROC. SEI Nº 8.2019.0010/000326-7),

#### RESOLVE:

**ART. 1º** NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO PREVISTA PELO ART. 3º DA LEI ESTADUAL Nº 15.002/2017, FICAM DEMARCADAS AS CIRCUNSCRIÇÕES DE CADA UMA DAS ZONAS DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS E DOS REGISTROS DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIO GRANDE, RIO GRANDE DO SUL, CONFORME SEGUE:

**I – DA CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL DA PRIMEIRA (1ª) ZONA DO REGISTRO DE IMÓVEIS, SERÁ COMPOSTA PELAS ZONAS ADMINISTRATIVAS "B" E "C" DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE, CONFORME MAPA ANEXO, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO:**

#### **POLIGONAL ZONA B DO 1º DISTRITO – REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMPOSTA PELAS ZONAS ADMINISTRATIVAS: TREVO – ZA-06, LAGOA VERDE – ZA-07, BALNEÁRIO CASSINO – ZA-08, PORTUÁRIA INDUSTRIAL – ZA-09 E RURAL – ZA-11, COM SEU PERÍMETRO ASSIM DESCRITO:

“PARTINDO DE UM PONTO NO EIXO DA RODOVIA DEPUTADO WILSON MATTOS BRANCO (BR 392) NO PROLONGAMENTO DO LIMITE NOROESTE DO LOTEAMENTO PARQUE MARINHA; DAÍ NO SENTIDO LESTE-OESTE PELO EIXO DESTA RODOVIA ATÉ ENCONTRAR O ARROIO DAS BARRANCAS; DAÍ NO SENTIDO NORDESTE-SUDOESTE EM UMA LINHA RETA PARALELA AO CORREDOR DOS PINHEIROS (RG 150) ATÉ O CANAL ADUTOR; DAÍ NO SENTIDO SUDESTE-NOROESTE PELO EIXO DESTE CANAL ATÉ ENCONTRAR O CORREDOR DOS PINHEIROS (RG 150); DAÍ NO SENTIDO NORDESTE-SUDOESTE PELO EIXO DESTE CORREDOR, POR 20 KM; DAÍ NO SENTIDO OESTE-LESTE EM UMA LINHA RETA ATÉ O ENCONTRO DO CORREDOR DO SENANDES (RG 140) COM O ARROIO MARISCO; DAÍ NO SENTIDO OESTE-LESTE, PELO EIXO DESTE ARROIO ATÉ A ORLA DO OCEANO ATLÂNTICO; DAÍ NO SENTIDO SUDOESTE-NORDESTE PELA ORLA DO OCEANO ATLÂNTICO ATÉ ENCONTRAR O MOLHE OESTE DA BARRA DO RIO GRANDE PROLONGANDO-SE NO MESMO SENTIDO ATÉ A ORLA DO CANAL DO RIO GRANDE; DAÍ SEGUINDO NA DIREÇÃO NORTE PELA ORLA DO CANAL DO RIO GRANDE ATÉ ENCONTRAR O EIXO DA AVENIDA ALMIRANTE MAXIMIANO DA FONSECA (BR 392) JUNTO À CABECEIRA SUL DA PONTE DOS FRANCESES; DAÍ NO SENTIDO NORDESTE-SUDOESTE E DEPOIS LESTE-OESTE ACOMPANHANDO A ORLA DO SACO DA MANGUEIRA ATÉ A DESEMBOCADURA DO CANAL SÃO SIMÃO; DAÍ NO SENTIDO NORTE-SUL ACOMPANHANDO O EIXO DESTE CANAL ATÉ ENCONTRAR O EIXO DA RODOVIA DEPUTADO WILSON MATTOS BRANCO (BR-392); DAÍ NO SENTIDO SUDESTE-NOROESTE E DEPOIS LESTE-OESTE PELO EIXO DESTA RODOVIA ATÉ ENCONTRAR O PROLONGAMENTO DO LIMITE NOROESTE DO LOTEAMENTO PARQUE MARINHA, FECHANDO O PERÍMETRO, PERFAZENDO UMA ÁREA TERRESTRE DE 291,987 KM².”

#### **POLIGONAL ZONA DISTRITAL C – REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMPREENDE O 2º E 5º DISTRITO DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE, POR SUA VEZ ASSIM DESCRITOS:

**O 2º DISTRITO**, DENOMINADO ILHAS, COM SEDE NA LOCALIDADE DO PORTO DO REI, ABRANGENDO A ÁREA DO SACO DO ARRAIAL, BEM COMO AS ILHAS E DEMAIS CORPOS HÍDRICOS LOCALIZADOS EM SEU INTERIOR, TEM SEU PERÍMETRO ASSIM DESCRITO:

“PARTINDO DE UM PONTO NO ENCONTRO DO CANAL DO RIO GRANDE COM O CANAL MIGUEL DA CUNHA; DAÍ NO SENTIDO LESTE-OESTE PELO EIXO DESTE CANAL ATÉ O VÉRTICE LESTE DO CAIS DO PORTO VELHO; DAÍ NO SENTIDO LESTE-OESTE ACOMPANHANDO A ORLA DO SACO DO ARRAIAL ATÉ UM PONTO EM FRENTE A DESEMBOCADURA DO ARROIO MARTINS NO SACO DO MARTINS; DAÍ NO SENTIDO LESTE-OESTE ACOMPANHANDO A ORLA SUL DO SACO DO JUSTINO ATÉ A DESEMBOCADURA DO BRAÇO LESTE DO ARROIO CABEÇAS; DAÍ NO SENTIDO LESTE-OESTE PELO EIXO DESTE CURSO HÍDRICO ATÉ ENCONTRAR O BRAÇO OESTE DO ARROIO CABEÇAS; DAÍ NO SENTIDO SUL-NORTE PELO EIXO DESTE CURSO HÍDRICO ATÉ A SUA DESEMBOCADURA NA LAGOA DA QUINTA; DAÍ NO SENTIDO LESTE-OESTE E DEPOIS SUL-NORTE ACOMPANHANDO A ORLA OESTE DESTA LAGOA ATÉ ENCONTRAR O CANAL DE LIGAÇÃO COM O SACO DA QUITÉRIA; DAÍ NO SENTIDO SUL-NORTE, PELO EIXO DESTE CANAL ATÉ ENCONTRAR O SACO DA QUITÉRIA; DAÍ NO SENTIDO LESTE-OESTE, DEPOIS SUL-NORTE E DEPOIS OESTE-LESTE ACOMPANHANDO A ORLA DO SACO DA QUITÉRIA E DEPOIS DO SACO DO ARRAIAL ATÉ A PONTA SUL DA ILHA DOS MOSQUITOS; DAÍ NO SENTIDO OESTE-LESTE, EM UMA LINHA RETA ATÉ ENCONTRAR O CANAL DO RIO GRANDE; DAÍ NO SENTIDO NORTE-SUL PELO EIXO DESTE CANAL ATÉ O ENCONTRO COM O CANAL MIGUEL DA CUNHA FECHANDO O PERÍMETRO, COM UMA ÁREA DE 177,378 KM².”

CORRESPONDE AO 2º DISTRITO, A ZONA ADMINISTRATIVA ZA-12, A QUAL É COMPOSTA PELA ÁREA INSULAR DAS ILHAS DOS MARINHEIROS, DO LEONÍDIO, DA PÓLVORA, DOS CARNEIROS, DOS CAVALOS, DAS POMBAS, DAS CABRAS, DA CONSTÂNCIA, DO CALDEIRÃO, DA CASCUDA E PEQUENAS ILHOTAS NO INTERIOR DO SACO DO ARRAIAL.

**O 5º DISTRITO**, DENOMINADO QUINTA, COM SEDE NA VILA DA QUINTA, ABRANGENDO AS LOCALIDADES QUITÉRIA, VILA JOAQUIM OLIVEIRA, QUINTINHA, NOVA QUINTA E SÍTIO SANTA CRUZ, TEM SEU PERÍMETRO ASSIM DESCRITO:

“PARTINDO DE UM PONTO EM FRENTE A DESEMBOCADURA DO ARROIO MARTINS NO SACO DO MARTINS; DAÍ NO SENTIDO LESTE-OESTE ACOMPANHANDO A ORLA SUL DO SACO DO JUSTINO ATÉ A DESEMBOCADURA DO BRAÇO LESTE DO ARROIO CABEÇAS; DAÍ NO SENTIDO LESTE-OESTE PELO EIXO DESTE CURSO HÍDRICO ATÉ ENCONTRAR O BRAÇO OESTE DO ARROIO CABEÇAS; DAÍ NO SENTIDO SUL-NORTE PELO EIXO DESTE CURSO HÍDRICO ATÉ A SUA DESEMBOCADURA NA LAGOA DA QUINTA; DAÍ NO SENTIDO LESTE-OESTE E DEPOIS SUL-NORTE ACOMPANHANDO A ORLA OESTE DESTA LAGOA ATÉ ENCONTRAR O CANAL DE LIGAÇÃO COM O SACO DA QUITÉRIA; DAÍ NO SENTIDO SUL-NORTE, PELO EIXO DESTE CANAL ATÉ ENCONTRAR O SACO DA QUITÉRIA; DAÍ NO SENTIDO LESTE-OESTE, DEPOIS SUL-NORTE E DEPOIS OESTE-LESTE ACOMPANHANDO A ORLA DO SACO DA QUITÉRIA E DEPOIS DO SACO DO ARRAIAL ATÉ A DESEMBOCADURA DO ARROIO QUE LIGA O BANHADO VINTE E CINCO AO SACO DO ARRAIAL; DAÍ NO SENTIDO LESTE-

OESTE PELO EIXO DESTA ARROIO ATÉ A ESTRADA MUNICIPAL ARRAIAL-TOROTAMA (RG165); DAÍ NO SENTIDO NORDESTE-SUDOESTE E DEPOIS LESTE-OESTE, PELO EIXO DESTA VIA ATÉ ENCONTRAR A RODOVIA DEPUTADO WILSON MATTOS BRANCO (BR 392); DAÍ NO SENTIDO SUL-NORTE, PELO EIXO DESTA RODOVIA ATÉ ENCONTRAR A ESTRADA PLÍNIO MONTE (RG 465); DAÍ NO SENTIDO NORDESTE-SUDOESTE E DEPOIS LESTE-OESTE, PELO EIXO DESTA VIA ATÉ ENCONTRAR A ESTRADA DA PALMA (RG 175); DAÍ NO SENTIDO NORTE-SUL, PELO EIXO DESTA VIA ATÉ ENCONTRAR O CANAL ADUTOR; DAÍ NO SENTIDO LESTE-OESTE, PELO EIXO DESTA CANAL ATÉ ENCONTRAR O CANAL SÃO GONÇALO; DAÍ NO SENTIDO NORDESTE-SUDOESTE, PELO EIXO DESTA CANAL ATÉ ENCONTRAR A RODOVIA ESTADUAL RS 473; DAÍ NO SENTIDO NOROESTE-SUDESTE ATÉ ENCONTRAR A RODOVIA BRIGADEIRO JOSÉ DA SILVA PAES (BR 471); DAÍ NO SENTIDO OESTE-LESTE PELO EIXO DA ESTRADA PALMAR (RG 235) ATÉ ENCONTRAR A ESTRADA CAIUBÁ; DAÍ NO SENTIDO OESTE-LESTE, EM UMA LINHA RETA ATÉ ENCONTRAR O CORREDOR DOS PINHEIROS (RG 140) EM UM PONTO DISTANTE 20 KM AO SUL DO ENCONTRO DESTA COM O CANAL ADUTOR; DAÍ NO SENTIDO SUL-NORTE, POR 20 KM PELO EIXO DESTA VIA ATÉ ENCONTRAR O CANAL ADUTOR; DAÍ NO SENTIDO NOROESTE-SUDESTE POR 1 KM PELO EIXO DESTA CANAL ADUTOR; DAÍ NO SENTIDO SUDOESTE-NORDESTE EM UMA LINHA RETA PARALELA AO CORREDOR DOS PINHEIROS (RG 150) ATÉ O ENCONTRO DO ARROIO JUSTINO COM A RODOVIA DEPUTADO WILSON MATTOS BRANCO (BR 392); DAÍ NO SENTIDO OESTE-LESTE, PELO EIXO DESTA RODOVIA ATÉ ENCONTRAR O ARROIO MARTINS; DAÍ NO SENTIDO SUL-NORTE, PELO EIXO DESTA ARROIO ATÉ A SUA DESEMBOLCADURA NO SACO DO MARTINS FECHANDO O PERÍMETRO, COM UMA ÁREA DE 509,256 KM².”

COMPÕEM O 5º DISTRITO AS ZONAS ADMINISTRATIVAS: QUINTA – ZA-18 E ÁREA RURAL DA QUINTA – ZA-19.

**II - DA CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL DA SEGUNDA (2ª) ZONA DO REGISTRO DE IMÓVEIS, SERÁ COMPOSTA PELAS ZONAS ADMINISTRATIVAS "A" E "D" DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE, CONFORME MAPA ANEXO, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO:**

**POLIGONAL ZONA A DO 1º DISTRITO – REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMPOSTA PELAS ZONAS ADMINISTRATIVAS: CENTRAL – ZA-01, LAGOA – ZA-02, OESTE ORLA – ZA-03, OESTE CARREIROS – ZA-04, AVENIDA ITÁLIA E PORTO NOVO – ZA-10, COM SEU PERÍMETRO ASSIM DESCRITO:

“PARTINDO DE UM PONTO NO VÉRTICE LESTE DO CAIS DO PORTO VELHO; DAÍ NO SENTIDO LESTE-OESTE, ACOMPANHANDO A ORLA DO SACO DO ARRAIAL (TAMBÉM CONHECIDO COMO CANAL DO NORTE) ATÉ A DESEMBOLCADURA DO ARROIO MARTINS; DAÍ NO SENTIDO NORTE-SUL PELO EIXO DESTA ARROIO ATÉ ENCONTRAR A RODOVIA DEPUTADO WILSON MATTOS BRANCO (BR-392); DAÍ NO SENTIDO OESTE-LESTE E DEPOIS NOROESTE-SUDESTE PELO EIXO DESTA RODOVIA ATÉ O CANAL SÃO SIMÃO; DAÍ NO SENTIDO OESTE-LESTE PELO EIXO DESTA CANAL ATÉ A ORLA DO SACO DA MANGUEIRA; DAÍ NO SENTIDO SUL-NORTE E DEPOIS OESTE LESTE ACOMPANHANDO A ORLA DO SACO DA MANGUEIRA ATÉ A CABECEIRA NORTE DA PONTE DOS FRANCESES, SOBRE O EIXO DA AVENIDA ALMIRANTE MAXIMIANO DA FONSECA (BR 392); DAÍ SEGUINDO NO SENTIDO SUL-NORTE E DEPOIS OESTE-LESTE ACOMPANHANDO A ORLA DA CROA DO BOI ATÉ A EXTREMIDADE SUL DO CAIS DO PORTO NOVO DO RIO GRANDE; DAÍ SEGUINDO NA DIREÇÃO SUL-NORTE ACOMPANHANDO ESTE CAIS E DEPOIS A ORLA DOS CLUBES NÁUTICOS ATÉ A ORLA DO SACO DO ARRAIAL (TAMBÉM CONHECIDO COMO CANAL DO NORTE); DAÍ SEGUINDO NO SENTIDO LESTE-OESTE PELA ORLA ATÉ O PONTO DE PARTIDA NO VÉRTICE LESTE DO CAIS DO PORTO VELHO, FECHANDO O PERÍMETRO CONTINENTAL E SOMANDO-SE A ESTE A ILHA DA BASE, PERFAZENDO UMA ÁREA TERRESTRE DE 33,493 KM².”

**POLIGONAL ZONA DISTRITAL D – REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMPREENDENDO O 3º E 4º DISTRITO DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE, POR SUA VEZ ASSIM DESCRITOS:

**O 3º DISTRITO, DENOMINADO POVO NOVO, COM SEDE NA VILA DO POVO NOVO, ABRANGENDO AS ILHAS DA TOROTAMA, DOS MOSQUITOS, DO MALANDRO E MARTIN COELHO, TEM SEU PERÍMETRO ASSIM DESCRITO:**

“PARTINDO DE UM PONTO NA PONTE DA ESTRADA MUNICIPAL ARRAIAL-TOROTAMA (RG165), SOBRE O ARROIO QUE LIGA O BANHADO VINTE E CINCO AO SACO DO ARRAIAL, LOCALIZADA 1.850,00M AO SUL DO ENTRONCAMENTO DESTA VIA COM A ESTRADA MUNICIPAL ARRAIAL DE DENTRO (RG 260); DAÍ NO SENTIDO OESTE-LESTE, PELO EIXO DESTA ARROIO ATÉ A ORLA DO SACO DO ARRAIAL; DAÍ NO SENTIDO SUDOESTE-NORDESTE E DEPOIS OESTE-LESTE ACOMPANHANDO A ORLA DO SACO DO ARRAIAL ATÉ A PONTA SUL DA ILHA DOS MOSQUITOS; DAÍ NO SENTIDO OESTE-LESTE, EM UMA LINHA RETA ATÉ ENCONTRAR O CANAL DO RIO GRANDE; DAÍ NO SENTIDO SUDESTE-NOROESTE E DEPOIS SUL-NORTE PELO EIXO DE TE CANAL ATÉ O ENCONTRO COM O CANAL SÃO GONÇALO; DAÍ NO SENTIDO LESTE-OESTE PELO EIXO DESTA CANAL ATÉ ENCONTRAR O CANAL ADUTOR; DAÍ NO SENTIDO NOROESTE-SUDESTE PELO EIXO DESTA CANAL ATÉ A ESTRADA DA PALMA (RG 175); DAÍ NO SENTIDO SUL-NORTE, PELO EIXO DESTA VIA ATÉ ENCONTRAR A ESTRADA PLÍNIO MONTE (RG 465); DAÍ NO SENTIDO OESTE-LESTE E DEPOIS SUDOESTE-NORDESTE ATÉ ENCONTRAR A RODOVIA DEPUTADO WILSON MATTOS BRANCO (BR-392); DAÍ NO SENTIDO NORTE-SUL PELO EIXO DESTA RODOVIA ATÉ ENCONTRAR A ESTRADA MUNICIPAL ARRAIAL-TOROTAMA (RG165); DAÍ NO SENTIDO OESTE-LESTE E DEPOIS SUDOESTE-NORDESTE PELO EIXO DESTA VIA ATÉ ENCONTRAR A PONTE SOBRE O ARROIO QUE LIGA O BANHADO VINTE E CINCO AO SACO DO ARRAIAL FECHANDO O FECHANDO O PERÍMETRO, COM UMA ÁREA DE 561,648 KM².”

COMPÕEM O 3º DISTRITO AS ZONAS ADMINISTRATIVAS: POVO NOVO – ZA-13, ÁREA RURAL DO POVO NOVO – ZA-14 E ILHA DA TOROTAMA – ZA-15.

**O 4º DISTRITO, DENOMINADO TAIM, COM SEDE NA VILA DA CAPILHA, ABRANGENDO AS LOCALIDADES PONTE FEDERAL, CURRAL ALTO, SERRARIA, ALBARDÃO, BEM COMO AS ILHAS GRANDE, PEQUENA E SANGRADOURO, TEM SEU PERÍMETRO ASSIM DESCRITO:**

“PARTINDO DE UM PONTO NA DESEMBOLCADURA DO ARROIO MARISCO JUNTO À ORLA DO OCEANO ATLÂNTICO; DAÍ NO SENTIDO LESTE-OESTE PELO EIXO DESTA ARROIO ATÉ ENCONTRAR O CORREDOR DO SENENDES (RG 140); DAÍ NO SENTIDO LESTE-OESTE EM UMA LINHA RETA ATÉ ENCONTRAR O CORREDOR DOS PINHEIROS (RG 150) EM UM PONTO DISTANTE 20 KM AO SUL DO ENCONTRO DESTA COM O CANAL ADUTOR; DAÍ NO SENTIDO LESTE-OESTE, EM UMA LINHA RETA ATÉ O ENTRONCAMENTO DA ESTRADA CAIUBÁ (RG 155) COM A ESTRADA PALMAR (RG 235); DAÍ NO SENTIDO LESTE-OESTE PELO EIXO DA ESTRADA PALMAR (RG 235) ATÉ ENCONTRAR A RODOVIA BRIGADEIRO JOSÉ DA SILVA PAES (BR 471); DAÍ NO SENTIDO LESTE-OESTE PELO EIXO DA RODOVIA ESTADUAL RS 473 ATÉ ENCONTRAR O CANAL SÃO GONÇALO; DAÍ NO SENTIDO NORTE-SUL PELO EIXO DESTA CANAL ATÉ ENCONTRAR A LINHA DO SANGRADOURO; DAÍ NO SENTIDO NORTE-SUL PELO EIXO DA LAGOA MIRIM ATÉ A LATITUDE 6.388.100,00; DAÍ NO SENTIDO OESTE-LESTE EM UMA LINHA RETA ATÉ ENCONTRAR A FOZ DO ARROIO CONVIVÊNCIA (ARROIO TAIM OU CANAL DO VERGÍLIO); DAÍ NO SENTIDO OESTE-LESTE PELO EIXO DESTA ARROIO/CANAL ATÉ ENCONTRAR A RODOVIA BRIGADEIRO JOSÉ DA SILVA PAES (BR 471) EM SEU KM 549+300; DAÍ NO SENTIDO OESTE-LESTE EM UMA LINHA RETA PASSANDO PELO VÉRTICE SUDESTE DO FAROL DO SARITA ESTENDENDO-SE ATÉ O OCEANO ATLÂNTICO; DAÍ NO SENTIDO SUDOESTE-NORDESTE PELA ORLA MARÍTIMA ATÉ A FOZ DO ARROIO MARISCO, FECHANDO O PERÍMETRO, COM UMA ÁREA DE 1.727,528 KM².”

COMPÕEM O 4º DISTRITO AS ZONAS ADMINISTRATIVAS: CAPILHA – ZA-16 E ÁREA RURAL TAIM – ZA-17.

**III - DA CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL DA PRIMEIRA (1ª) ZONA DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - RCPN, SERÁ COMPOSTA PELA ZONA ADMINISTRATIVA "A" DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE, CONFORME MAPA ANEXO, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO::**

**POLIGONAL RCPN – ZONA A (CENTRO)**

COMPOSTA PELAS ZONAS ADMINISTRATIVAS: CENTRAL – ZA-01, LAGOA – ZA-02, PORTUÁRIA INDUSTRIAL – ZA-09 E PORTO NOVO – ZA-10, COM SEU PERÍMETRO ASSIM DESCRITO:

“PARTINDO DE UM PONTO NO VÉRTICE LESTE DO CAIS DO PORTO VELHO; DAÍ NO SENTIDO LESTE-OESTE, ACOMPANHANDO A ORLA DO SACO DO ARRAIAL (TAMBÉM CONHECIDO COMO CANAL DO NORTE) ATÉ ENCONTRAR O PROLONGAMENTO DA RUA SATURNINO DE BRITO; DAÍ NO SENTIDO NOROESTE-SUDESTE PELO EIXO DESTA VIA ATÉ ENCONTRAR A AVENIDA ITÁLIA; DAÍ NO SENTIDO SUDOESTE-NORDESTE PELO EIXO DESTA VIA E DEPOIS PELO EIXO DA AVENIDA SANTOS DUMONT ATÉ O LIMITE SUDOESTE DO CONDOMÍNIO MARIA CARMEM; DAÍ NO SENTIDO NOROESTE-SUDESTE ACOMPANHANDO ESTE LIMITE EM UMA LINHA RETA ATÉ A ORLA DO SACO DA MANGUEIRA; DAÍ NO SENTIDO SUDOESTE-NORDESTE, DEPOIS OESTE-LESTE E DEPOIS NORTE-SUL PELA ORLA DO SACO DA MANGUEIRA ATÉ A CABECEIRA NORTE DA PONTE DOS FRANCESES; DAÍ SEGUINDO NO SENTIDO NORTE-SUL, PELA FACE OESTE DA PONTE DOS FRANCESES ATÉ A SUA CABECEIRA SUL; DAÍ SEGUINDO NO SENTIDO NORDESTE-SUDOESTE E DEPOIS LESTE-OESTE PELA ORLA DO SACO DA MANGUEIRA ATÉ A DESEMBOCADURA DO CANAL SÃO SIMÃO; DAÍ NO SENTIDO NORDESTE-SUDOESTE PELO EIXO DESTA CANAL ATÉ A ORLA DA LAGOA VERDE; DAÍ NO SENTIDO NORTE-SUL PELA ORLA LESTE DA LAGOA VERDE ATÉ UM PONTO DISTANTE 500,00M A SUDOESTE DA VIA 7 DO DIRG; DAÍ NO SENTIDO NOROESTE-SUDESTE, PARALELAMENTE A VIA 7 DO DIRG E MANTENDO UMA DISTÂNCIA DE 500,00M DA MESMA POR APROXIMADAMENTE 3.000,00M ATÉ O PROLONGAMENTO DO LIMITE NOROESTE DO LOTEAMENTO CIDADE BALNEÁREA DO CASSINO; DAÍ NO SENTIDO SUDOESTE-NORDESTE POR 500,00M ATÉ ENCONTRAR A VIA 7 DO DIRG; DAÍ NO SENTIDO NOROESTE-SUDESTE PELO EIXO DESTA VIA ATÉ O ENTRONCAMENTO COM A RUA PROFESSOR GUILLERMO ENRIQUE DAWSON E ESTRADA ERNESTO LUIZ OTERO; DAÍ NO SENTIDO SUDOESTE-NORDESTE PELO EIXO DA RUA PROFESSOR GUILLERMO ENRIQUE DAWSON ATÉ O MERIDIANO 52°08' WG; DAÍ NO SENTIDO NORTE-SUL PELO MERIDIANO E ACOMPANHANDO O LIMITE OESTE DO DIRG ATÉ A LINHA LIMITE DA FAIXA DE MARINHA; DAÍ NO SENTIDO SUDOESTE-NORDESTE ACOMPANHANDO ESTE LIMITE ATÉ A AVENIDA ALMIRANTE MAXIMIANO DA FONSECA; DAÍ NO SENTIDO NOROESTE-SUDESTE PELO EIXO DESTA VIA ATÉ O PONTO DE RETORNO JUNTO À RAIZ DO MOLHE OESTE; DAÍ NO SENTIDO SUDOESTE-NORDESTE ETÉ O EIXO DO MOLHE OESTE; DAÍ NO SENTIDO NOROESTE-SUDESTE PELO EIXO DO MOLHE OESTE ATÉ ENCONTRAR A ORLA DO OCEANO ATLÂNTICO; DAÍ SEGUINDO NA DIREÇÃO NORTE PELA ORLA DO CANAL DO RIO GRANDE ATÉ ENCONTRAR A CABECEIRA SUL DA PONTE DOS FRANCESES; DAÍ SEGUINDO NO SENTIDO SUL-NORTE PELA FACE LESTE DA PONTE DOS FRANCESES ATÉ A SUA CABECEIRA SUL; DAÍ SEGUINDO NO SENTIDO SUL-NORTE E DEPOIS OESTE-LESTE ACOMPANHANDO A ORLA DA CROA DO BOI ATÉ A EXTREMIDADE SUL DO CAIS DO PORTO NOVO DO RIO GRANDE; DAÍ SEGUINDO NA DIREÇÃO SUL-NORTE ACOMPANHANDO ESTE CAIS E DEPOIS A ORLA DOS CLUBES NÁUTICOS ATÉ A ORLA DO SACO DO ARRAIAL (TAMBÉM CONHECIDO COMO CANAL DO NORTE); DAÍ SEGUINDO NO SENTIDO LESTE-OESTE PELA ORLA ATÉ O PONTO DE PARTIDA, FECHANDO O PERÍMETRO CONTINENTAL E SOMANDO-SE A ESTE A ILHA DA BASE.”

**IV – DA CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL DA SEGUNDA (2ª) ZONA DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - RCPN,** SERÁ COMPOSTA PELA ZONA ADMINISTRATIVA "B" DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE, CONFORME MAPA ANEXO, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO:

POLIGONAL RCPN – ZONA B (CARREIROS)

COMPOSTA PELAS ZONAS ADMINISTRATIVAS: OESTE ORLA – ZA-03, OESTE CARREIROS – ZA-04, AVENIDA ITÁLIA – ZA-05 E TREVÓ – ZA-06, COM SEU PERÍMETRO ASSIM DESCRITO:

“PARTINDO DE UM PONTO JUNTO À ORLA DO SACO DO ARRAIAL (TAMBÉM CONHECIDO COMO CANAL DO NORTE) CORRESPONDENTE AO PROLONGAMENTO DA RUA SATURNINO DE BRITO; DAÍ NO SENTIDO NORDESTE-SUDOESTE ACOMPANHANDO A ORLA DO SACO DO ARRAIAL (TAMBÉM CONHECIDO COMO CANAL DO NORTE) ATÉ A DESEMBOCADURA DO ARROIO MARTINS; DAÍ NO SENTIDO NORTE-SUL PELO EIXO DESTA ARROIO ATÉ ENCONTRAR A RODOVIA DEPUTADO WILSON MATTOS BRANCO (BR-392); DAÍ NO SENTIDO OESTE-LESTE PELO EIXO DESTA RODOVIA ATÉ O PROLONGAMENTO DO LIMITE NOROESTE DO LOTEAMENTO PARQUE MARINHA; DAÍ NO SENTIDO NORDESTE-SUDOESTE EM LINHA RETA ACOMPANHANDO O LIMITE NOROESTE DO LOTEAMENTO PARQUE MARINHA E ESTENDENDO-SE ATÉ O EIXO DA ESTRADA DE FERRO CAÇEQUI-RIO GRANDE; DAÍ NO SENTIDO NOROESTE-SUDESTE PELO EIXO DA FERROVIA ATÉ ENCONTRAR O CANAL SÃO SIMÃO; DAÍ NO SENTIDO SUDOESTE-NORDESTE PELO EIXO DESTA CANAL ATÉ A ORLA DO SACO DA MANGUEIRA; DAÍ NO SENTIDO SUL-NORTE ACOMPANHANDO A ORLA DO SACO DA MANGUEIRA ATÉ O LIMITE SUDOESTE DO CONDOMÍNIO MARIA CARMEM; DAÍ NO SENTIDO SUDESTE-NOROESTE EM UMA LINHA RETA ACOMPANHANDO ESTE LIMITE ATÉ ENCONTRAR A AVENIDA SANTOS DUMONT; DAÍ NO SENTIDO NORDESTE-SUDOESTE PELO EIXO DESTA VIA E DEPOIS PELO EIXO DA AVENIDA ITÁLIA ATÉ A RUA SATURNINO DE BRITO; DAÍ NO SENTIDO SUDESTE-NOROESTE PELO EIXO DESTA VIA ATÉ ENCONTRAR A ORLA DO SACO DO ARRAIAL (TAMBÉM CONHECIDO COMO CANAL DO NORTE) FECHANDO O PERÍMETRO.”

**V – DA CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL DO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CASSINO,** SERÁ COMPOSTA PELA ZONA ADMINISTRATIVA "C" DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE, CONFORME MAPA ANEXO, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO:

POLIGONAL RCPN – ZONA C (CASSINO)

COMPOSTA PELAS ZONAS ADMINISTRATIVAS: LAGOA VERDE – ZA-07, BALNEÁRIO CASSINO – ZA-08 E ZONA RURAL – ZA-11, COM SEU PERÍMETRO ASSIM DESCRITO:

“PARTINDO DE UM PONTO NO EIXO DA RODOVIA DEPUTADO WILSON MATTOS BRANCO (BR 392) NO PROLONGAMENTO DO LIMITE NOROESTE DO LOTEAMENTO PARQUE MARINHA; DAÍ NO SENTIDO LESTE-OESTE PELO EIXO DESTA RODOVIA ATÉ ENCONTRAR O ARROIO DAS BARRANCAS; DAÍ NO SENTIDO NORDESTE-SUDOESTE EM UMA LINHA RETA PARALELA AO CORREDOR DOS PINHEIROS (RG 150) ATÉ O CANAL ADUTOR; DAÍ NO SENTIDO SUDESTE-NOROESTE PELO EIXO DESTA CANAL ATÉ ENCONTRAR O CORREDOR DOS PINHEIROS (RG 150); DAÍ NO SENTIDO NORDESTE-SUDOESTE PELO EIXO DESTA CORREDOR, POR 20 KM; DAÍ NO SENTIDO OESTE-LESTE EM UMA LINHA RETA ATÉ O ENCONTRO DO CORREDOR DO SENANDES (RG 140) COM O ARROIO MARISCO; DAÍ NO SENTIDO OESTE-LESTE, PELO EIXO DESTA ARROIO ATÉ A ORLA DO OCEANO ATLÂNTICO; DAÍ NO SENTIDO SUDOESTE-NORDESTE PELA ORLA DO OCEANO ATLÂNTICO ATÉ ENCONTRAR O MOLHE OESTE DA BARRA DO RIO GRANDE; DAÍ NO SENTIDO SUDESTE-NOROESTE PELO EIXO DO MOLHE OESTE ATÉ A RAIZ DO MESMO JUNTO AO RETORNO DA AVENIDA ALMIRANTE MAXIMIANO DA FONSECA; DAÍ NO SENTIDO NORDESTE-SUDOESTE ATÉ ENCONTRAR O EIXO DESTA VIA; DAÍ NO SENTIDO SUDESTE-NOROESTE PELO EIXO DESTA VIA ATÉ A LINHA LIMITE DA FAIXA DE MARINHA; DAÍ NO SENTIDO NORDESTE-SUDOESTE, ACOMPANHANDO ESTE LIMITE ATÉ O MERIDIANO 52°08' WG; DAÍ NO SENTIDO SUL-NORTE PELO MERIDIANO E ACOMPANHANDO O LIMITE OESTE DO DIRG ATÉ A RUA PROFESSOR GUILLERMO ENRIQUE DAWSON; DAÍ NO SENTIDO NORDESTE-SUDOESTE ATÉ O ENTRONCAMENTO COM A VIA 7 DO DIRG E A ESTRADA ERNESTO LUIZ OTERO; DAÍ NO SENTIDO SUDESTE-NOROESTE PELO EIXO DA VIA 7 DO DIRG POR 560,00 M; DAÍ NO SENTIDO NORDESTE-SUDOESTE POR 500,00M EM UMA LINHA RETA, ACOMPANHANDO O ALINHAMENTO DO LIMITE NOROESTE DO LOTEAMENTO CIDADE BALNEÁREA DO CASSINO; DAÍ NO SENTIDO SUDESTE-NOROESTE PARALELAMENTE À VIA 7 DO DIRG E MANTENDO UMA DISTÂNCIA DE 500,00 M DA MESMA ATÉ A ORLA SUDESTE DA LAGOA VERDE; DAÍ NO SENTIDO SUL-NORTE, PELA ORLA ATÉ ENCONTRAR O CANAL SÃO SIMÃO; DAÍ NO SENTIDO SUL-NORTE, PELO EIXO DESTA CANAL ATÉ ENCONTRAR A ESTRADA DE FERRO CAÇEQUI-RIO GRANDE; DAÍ NO SENTIDO SUDESTE-NOROESTE PELO EIXO DESTA FERROVIA ATÉ O PROLONGAMENTO DO LIMITE NOROESTE DO LOTEAMENTO PARQUE MARINHA; DAÍ NO SENTIDO SUDOESTE-NORDESTE ACOMPANHANDO ESTE LIMITE ATÉ ENCONTRAR O EIXO DA RODOVIA DEPUTADO WILSON MATTOS BRANCO (BR 392) FECHANDO O PERÍMETRO.”

**VI – DA CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL DO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO QUINTA,** SERÁ COMPOSTA PELA ZONA ADMINISTRATIVA "D" DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE, CONFORME MAPA ANEXO, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO:

POLIGONAL RCPN – ZONA D (QUINTA)

COMPOSTA PELO 2º, 4º E 5º DISTRITOS, E SUAS CORRESPONDENTES ZONAS ADMINISTRATIVAS: ILHAS – ZA-12, CAPILHA – ZA-16 E ZONA RURAL DO TAIM – ZA-17, QUINTA – ZA-18 E ZONA RURAL DA QUINTA – ZA-19, COM SEU PERÍMETRO ASSIM DESCRITO:

“PARTINDO DE UM PONTO NO ENCONTRO DO CANAL DO RIO GRANDE COM O CANAL MIGUEL DA CUNHA; DAÍ NO SENTIDO SUL-NORTE PELO EIXO DO CANAL DO RIO GRANDE ATÉ A LATITUDE 6.464.276,00; DAÍ NO SENTIDO LESTE-OESTE EM UMA LINHA RETA ATÉ ENCONTRAR A PONTA SUL DA ILHA DOS MOSQUITOS; DAÍ NO SENTIDO SUL-NORTE, DEPOIS LESTE-OESTE E DEPOIS NORTE-SUL ACOMPANHANDO A ORLA NORTE DO SACO DO ARRAIAL E DEPOIS DO SACO DA QUITÉRIA ATÉ A DESEMBOCADURA DO ARROIO QUE LIGA O BANHADO VINTE E CINCO AO SACO DO ARRAIAL; DAÍ NO SENTIDO LESTE-OESTE PELO EIXO DESTE ARROIO ATÉ A ESTRADA MUNICIPAL ARRAIAL-TOROTAMA (RG165); DAÍ NO SENTIDO NORDESTE-SUDOESTE E DEPOIS LESTE-OESTE, PELO EIXO DESTA VIA ATÉ ENCONTRAR A RODOVIA DEPUTADO WILSON MATTOS BRANCO (BR 392); DAÍ NO SENTIDO SUL-NORTE, PELO EIXO DESTA RODOVIA ATÉ ENCONTRAR A ESTRADA PLÍNIO MONTE (RG 465); DAÍ NO SENTIDO NORDESTE-SUDOESTE E DEPOIS LESTE-OESTE, PELO EIXO DESTA VIA ATÉ ENCONTRAR A ESTRADA DA PALMA (RG 175); DAÍ NO SENTIDO NORTE-SUL, PELO EIXO DESTA VIA ATÉ ENCONTRAR O CANAL ADUTOR; DAÍ NO SENTIDO LESTE-OESTE, PELO EIXO DESTE CANAL ATÉ ENCONTRAR O CANAL SÃO GONÇALO; DAÍ NO SENTIDO NORDESTE-SUDOESTE E DEPOIS NORTE-SUL PELO EIXO DESTE CANAL ATÉ ENCONTRAR A LINHA DO SANGRADOURO; DAÍ NO SENTIDO NORTE-SUL PELO EIXO DA LAGOA MIRIM ATÉ A LATITUDE 6.388.100,00; DAÍ NO SENTIDO OESTE-LESTE EM UMA LINHA RETA ATÉ ENCONTRAR A FOZ DO ARROIO CONVIVÊNCIA (ARROIO TAIM OU CANAL DO VERGÍLIO); DAÍ NO SENTIDO OESTE-LESTE PELO EIXO DESTE ARROIO/CANAL ATÉ ENCONTRAR A RODOVIA BRIGADEIRO JOSÉ DA SILVA PAES (BR 471) EM SEU KM 549+300; DAÍ NO SENTIDO OESTE-LESTE EM UMA LINHA RETA PASSANDO PELO VÉRTICE SUDESTE DO FAROL DO SARITA ESTENDENDO-SE ATÉ O OCEANO ATLÂNTICO; DAÍ NO SENTIDO SUDOESTE-NORDESTE PELA ORLA MARÍTIMA ATÉ A FOZ DO ARROIO MARISCO; DAÍ NO SENTIDO LESTE-OESTE PELO EIXO DESTE ARROIO ATÉ ENCONTRAR O CORREDOR DO SENENDES (RG 140); DAÍ NO SENTIDO LESTE-OESTE EM UMA LINHA RETA ATÉ ENCONTRAR O CORREDOR DOS PINHEIROS (RG 150) EM UM PONTO DISTANTE 20 KM AO SUL DO ENCONTRO DESTE COM O CANAL ADUTOR; DAÍ NO SENTIDO SUL-NORTE, POR 20 KM PELO EIXO DESTA VIA ATÉ ENCONTRAR O CANAL ADUTOR; DAÍ NO SENTIDO NOROESTE-SUDESTE POR 1 KM PELO EIXO DESTE CANAL ADUTOR; DAÍ NO SENTIDO SUDOESTE-NORDESTE EM UMA LINHA RETA PARALELA AO CORREDOR DOS PINHEIROS (RG 150) ATÉ O ENCONTRO DO ARROIO JUSTINO COM A RODOVIA DEPUTADO WILSON MATTOS BRANCO (BR 392); DAÍ NO SENTIDO OESTE-LESTE, PELO EIXO DESTA RODOVIA ATÉ ENCONTRAR O ARROIO MARTINS; DAÍ NO SENTIDO SUL-NORTE, PELO EIXO DESTE ARROIO ATÉ A SUA DESEMBOCADURA NO SACO DO MARTINS; DAÍ NO SENTIDO OESTE-LESTE PELA ORLA DO SACO DO ARRAIAL ATÉ O VÉRTICE LESTE DO CAIS DO PORTO VELHO; DAÍ NO SENTIDO SUDOESTE-NORDESTE PELO EIXO DO CANAL MIGUEL DA CUNHA A TÊ O ENCONTRO DESTE COM O CANAL DO RIO GRANDE FECHANDO O PERÍMETRO, ONDE ESTÃO INCLUÍDAS AS ILHAS DOS MARINHEIROS, DO LEONÍDIO, DA PÓLVORA, DOS CARNEIROS, DOS CAVALOS, DAS POMBAS, DAS CABRAS, DA CONSTÂNCIA, DO CALDEIRÃO, DA CASCUDA E PEQUENAS ILHOTAS NO INTERIOR DO SACO DO ARRAIAL.”

**VII – DA CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL DO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE POVO NOVO, SERÁ COMPOSTA PELA ZONA ADMINISTRATIVA "E" DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE, CONFORME MAPA ANEXO, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO:**

POLIGONAL RCPN – ZONA E (POVO NOVO)

COMPOSTA PELO 3º DISTRITO, E SUAS CORRESPONDENTES ZONAS ADMINISTRATIVAS: POVO NOVO – ZA-13, ZONA RURAL DO POVO NOVO – ZA-14 E ILHA DA TOROTAMA – ZA-15, COM SEU PERÍMETRO ASSIM DESCRITO:

“PARTINDO DE UM PONTO NA PONTE DA ESTRADA MUNICIPAL ARRAIAL-TOROTAMA (RG165), SOBRE O ARROIO QUE LIGA O BANHADO VINTE E CINCO AO SACO DO ARRAIAL, LOCALIZADA 1.850,00M AO SUL DO ENTRONCAMENTO DESTA VIA COM A ESTRADA MUNICIPAL ARRAIAL DE DENTRO (RG 260); DAÍ NO SENTIDO OESTE-LESTE, PELO EIXO DESTE ARROIO ATÉ A ORLA DO SACO DO ARRAIAL; DAÍ NO SENTIDO SUDOESTE-NORDESTE E DEPOIS OESTE-LESTE ACOMPANHANDO A ORLA DO SACO DO ARRAIAL ATÉ A PONTA SUL DA ILHA DOS MOSQUITOS; DAÍ NO SENTIDO OESTE-LESTE, EM UMA LINHA RETA ATÉ ENCONTRAR O CANAL DO RIO GRANDE; DAÍ NO SENTIDO SUDESTE-NOROESTE E DEPOIS SUL-NORTE PELO EIXO DESTE CANAL ATÉ O ENCONTRO COM O CANAL SÃO GONÇALO; DAÍ NO SENTIDO LESTE-OESTE PELO EIXO DESTE CANAL ATÉ ENCONTRAR O CANAL ADUTOR; DAÍ NO SENTIDO NOROESTE-SUDESTE PELO EIXO DESTE CANAL ATÉ A ESTRADA DA PALMA (RG 175); DAÍ NO SENTIDO SUL-NORTE, PELO EIXO DESTA VIA ATÉ ENCONTRAR A ESTRADA PLÍNIO MONTE (RG 465); DAÍ NO SENTIDO OESTE-LESTE E DEPOIS SUDOESTE-NORDESTE ATÉ ENCONTRAR A RODOVIA DEPUTADO WILSON MATTOS BRANCO (BR-392); DAÍ NO SENTIDO NORTE-SUL PELO EIXO DESTA RODOVIA ATÉ ENCONTRAR A ESTRADA MUNICIPAL ARRAIAL-TOROTAMA (RG165); DAÍ NO SENTIDO OESTE-LESTE E DEPOIS SUDOESTE-NORDESTE PELO EIXO DESTA VIA ATÉ ENCONTRAR A PONTE SOBRE O ARROIO QUE LIGA O BANHADO VINTE E CINCO AO SACO DO ARRAIAL FECHANDO O FECHANDO O PERÍMETRO, ONDE ESTÃO INCLUÍDAS AS DA TOROTAMA, DOS MOSQUITOS, DO MALANDRO E MARTIN COELHO.”

**ART. 2º** FICA CRIADA A CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTOS DE TÍTULOS NA COMARCA DE RIO GRANDE, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE DISTRIBUIÇÃO EQUITATIVA DE TÍTULOS ENTRE AS SERVENTIAS.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** ANTES DA INSTALAÇÃO DO SEGUNDO TABELIONATO DE PROTESTOS DE TÍTULOS DE RIO GRANDE, OS TABELIÃES DE PROTESTO INTERESSADOS, EM COMUM ACORDO, DEVERÃO PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTOS DE TÍTULOS, DEFININDO A FORMA DE PAGAMENTO, CONTRATANDO FUNCIONÁRIOS E VIABILIZANDO TODAS AS DEMAIS ATRIBUIÇÕES DA CENTRAL. O HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DEVERÁ RESPEITAR PREFERENCIALMENTE O MESMO HORÁRIO DE ATENDIMENTO DOS TABELIONATOS DE PROTESTO, ESTABELECIDOS POR PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO.

**ART. 3º** AS DESPESAS DECORRENTES DA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS FICAM A CARGO DOS TITULARES OU INTERINOS DAS RESPECTIVAS SERVENTIAS, VEDADO QUALQUER ACRÉSCIMO NOS EMOLUMENTOS PELOS ATOS PRATICADOS EM RAZÃO DO DISPOSTO NESTA RESOLUÇÃO.

**ART. 4º** ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR:

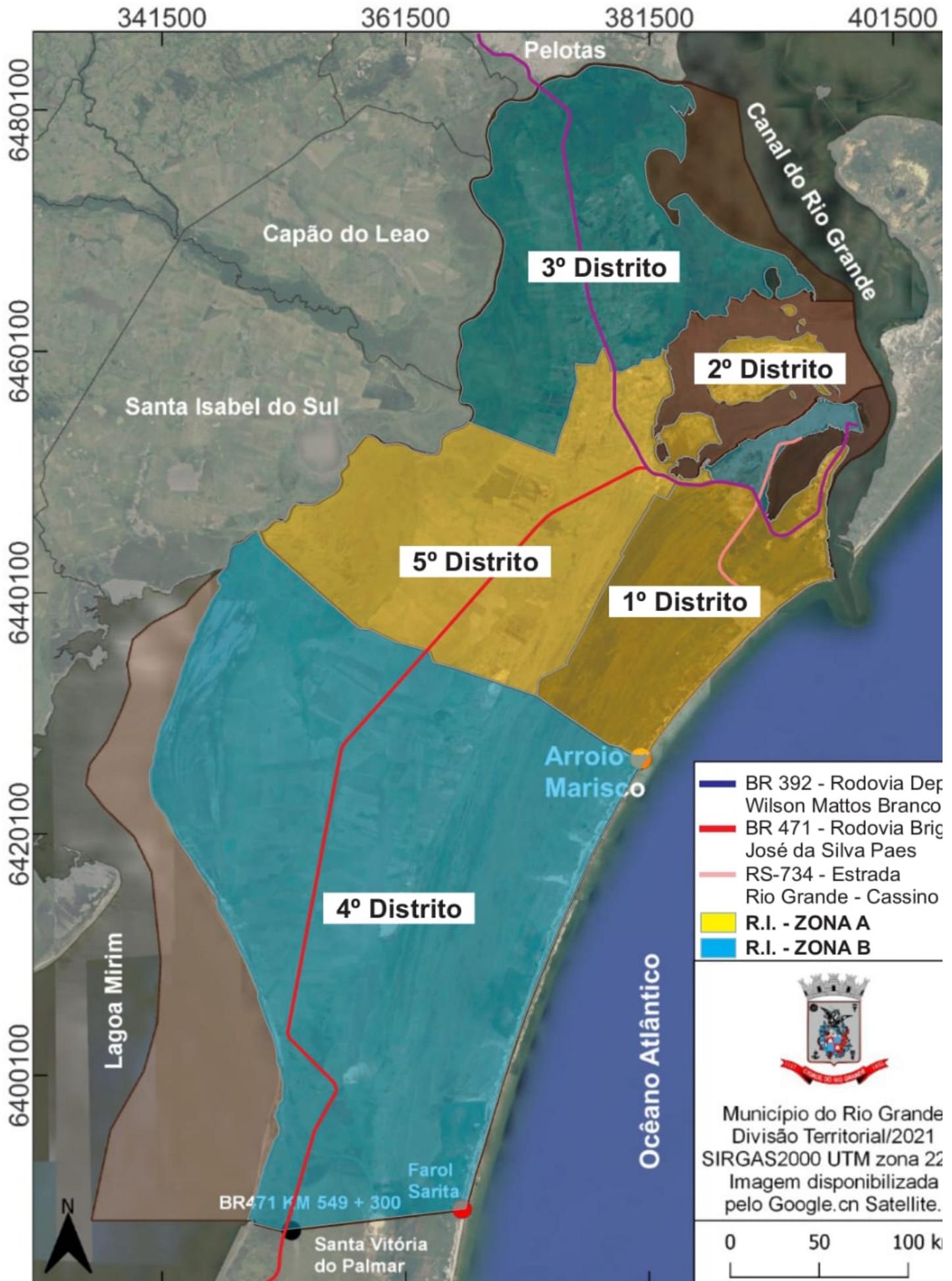
I – TRINTA (30) DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO PARA AS CIRCUNSCRIÇÕES TERRITORIAIS DE TODOS OS SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRALIS DISTRITAIS E DOS REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS DA COMARCA DE RIO GRANDE;

II – IMEDIATAMENTE APÓS A EFETIVA INSTALAÇÃO DAS SERVENTIAS (REGISTRO DE IMÓVEIS 2ª ZONA E 2º TABELIONATO DE PROTESTOS DE TÍTULOS) CRIADAS PELA LEI ESTADUAL Nº 15.002/2017, PARA AS CIRCUNSCRIÇÕES TERRITORIAIS DOS REGISTROS DE IMÓVEIS E CENTRAL DE PROTESTOS DE TÍTULOS.

SECRETARIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

**DESEMBARGADORA IRIS HELENA MEDEIROS NOGUEIRA,  
PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA.**

# Zonas Reg. Imóveis - Distribuição 1



341500

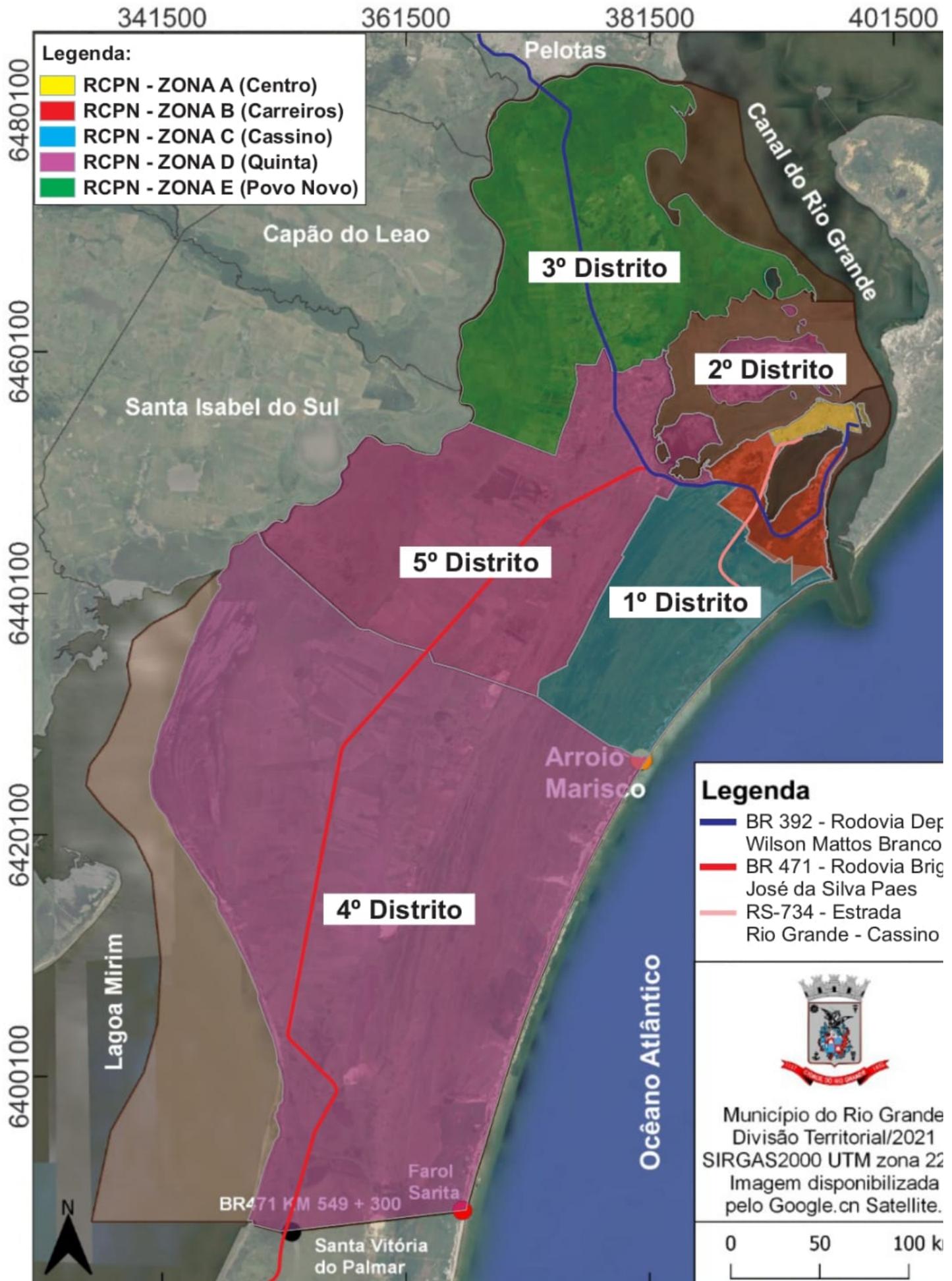
361500

381500

401500



# Zonas RCPN - Município





341500

361500

381500

401500

Documento assinado eletronicamente por **Iris Helena Medeiros Nogueira, Presidente**, em 06/02/2023, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4873332** e o código CRC **6C49C4C6**.